



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4415/2017

**EMENTA:** Denomina de **Praça Sebastião José Julião (Tochinha)**, um logradouro localizado no Bairro Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Praça Sebastião José Julião (Tochinha)** o logradouro, equipamento público (praça), localizado na junção das **Ruas Darcy Madeiros e Julião Cavalcante**, no Bairro Magano, na sede deste Município.

**Art. 2º**A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 04 de setembro de 2017.

  
Izaias Régis Neto  
Prefeito